



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXVI - Nº 005

09/01/2006

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 009 (NOVE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES :

REITOR002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES :

GPG/GASTROENTEROLOGIA,MFL.....003

CPG EM NEUROLOGIA.....004

SEÇÃO IV

EDITAL CPG “STRICTO SENSU” - MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMA DE GESTAO 005

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N° 34.532 de 09 de janeiro de 2006

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Expediente s/n°, da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Professora MARIA TERESA CLIMACO DOS SANTOS THOMAZ, designado no processo n° 23069.042364/04-18,

RESOLVE:

1- Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela Portaria n° 34.365, de 24 de novembro de 2005, publicada no BS/UFF n° 154, de 24/11/05, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N° 34.533 de 09 de janeiro de 2006

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o constante do processo n° 23069.042825/05-25

RESOLVE:

1-Designar a Professora ANELIZE TERESINHA DA SILVA ARAÚJO, da classe de Professor, Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE n° 3075248, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de Coordenadora do Setor de Psicologia Clínica, do Serviço de Psicologia Aplicada, subordinado ao Centro de Estudos Gerais.

Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG/GASTROENTEROLOGIA Nº 03 de 28 de novembro de 2005.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção Concurso de Especialização – Edital 01/2006

O COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- Designar, os docentes: professor AGOSTINHO SOARES DA SILVA matrícula UFF nº 07133-2 professor JOSÉ LUIZ REIS ROSATI, matrícula UFF nº 03208-0; professor Evandro Cabral Feijó, matrícula UFF nº 05046-3 , e como suplentes professor JORGE MUGAYAR FILHO, matrícula UFF nº 00706-1; SIRLEY DE OLIVEIRA ROSA, matrícula UFF nº 5454-5 para sob a presidência do primeiro constituírem Banca Examinadora para o Concurso de Seleção/2006 ao Curso de Pós-graduação, Nível Especialização em Gastroenterologia

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO SOARES DA SILVA
Coordenador do Curso de Especialização em Gastroenterologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL Nº 42 de 12 de dezembro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA DO INSTITUTO BIOMÉDICO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os professores ANTONIO FELIPE BRAGA DA FONSECA como titular e PEDRO PAULO DA SILVA SOARES como suplente, como representantes do Departamento de Fisiologia e Farmacologia no Colegiado de Veterinária.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SONIA PEREIRA ALTENBURG
Chefe do Depto. de Fisiologia e Farmacologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 de 30 de dezembro de 2005

O COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar para compor a Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao Curso de Pós Graduação “Lato-Sensu” em Neurologia , nível de Especialização os docentes: OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula UFF nº 5463-7, como Presidente, MARCOS RAIMUNDO GOMES DE FREITAS, matrícula UFF nº 1779-2 e EDMAR AUGUSTO SANTOS ARAUJO, matrícula UFF nº 8029-2 como Membros Titulares, PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO matrícula UFF nº 5448-1 e como suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO J. M.NASCIMENTO
Coordenador do CPG e m Neurobilolgia
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL 2006

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas às inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” - Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, ano 2006, na forma deste Edital.

1. INSCRIÇÃO

Local: Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão

Rua Passo da Pátria, 156 - Sala 324 – Bloco E - Escola de Engenharia

São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240

Contatos: Telefones: (021) 2629-5612 ou 2629-5615 Fax: (021) 2629-5615

Celular (021) 9612-8882

E-mail: mestrado@latec.uff.br

Home Page: www.latec.uff.br

Horário: de 9:00 às 19:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, e de 08:00 às 17:00 aos Sábados

Prazo: De 01 de janeiro 2006 a 31 de janeiro de 2006

Número de vagas: 100(cem) vagas

O curso poderá ocorrer em duas opções:

Opção 1 - **Quinzenalmente**, às 6ª feiras, das 18:30h às 22:00h e sábados, das 8:00h às 17:00h

Opção 2 - **Semanalmente**, aos sábados, das 8:00h às 17:00h

2. DOCUMENTAÇÃO

2.1. Candidatos Externos

- a) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e 3 retratos, 3x4.
- b) Diploma de Graduação *plena, reconhecido pelo MEC* e Pós-Graduação (quando houver)
No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito, como comprovante hábil, a declaração de conclusão de curso (original e cópia) atualizada com o registro do MEC, acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação.
- c) Curriculum vitae, preferencialmente no formato LATTES CNPq.
- d) Histórico escolar da graduação.
- e) Três cartas de recomendação (emitidas por professores doutores/mestres da UFF e/ou outras instituições).
- f) Ficha de Inscrição preenchida, com opção pela linha de pesquisa e projeto de pesquisa, conforme Anexo I
- g) Nos termos da res. 80/98 – Capes, será necessária a apresentação de termo de compromisso da organização pública ou privada para o financiamento do programa de pesquisa e educação continuada.
- h) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) efetuado no ato da inscrição
- i) Plano de Trabalho de trabalho com tema vinculado a um dos projetos de pesquisa discriminadas no ANEXO I, este plano seguirá a seguinte forma:

i.1.) Conteúdo:

- Justificativa da razão de escolha do tema, sua relevância e viabilidade.
- Objetivos a serem alcançados
- Metodologia usada
- Cronograma de trabalho
- Principais fontes de investigação
- Bibliografia básica

i.2.) Formato:

- O Plano de Trabalho deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5.

2.2. Candidatos Institucionais

- Para fins de inscrição, o **candidato bolsista institucional**, deverá cumprir, na íntegra, os procedimentos dispostos no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º, da resolução 69/99-CEP/UFF.
- O Plano de Trabalho deverá estar relacionado a um dos projetos de pesquisa do mestrado e deverá ser desenvolvido, abordando questões referentes à gestão na UFF, devendo apresentar, na época da inscrição, o aval do responsável pela Unidade / Departamento onde o projeto de dissertação será desenvolvido.
- Os candidatos bolsistas institucionais seguirão os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidatos externos.
- Do total de vagas, **por turma regular**, serão destinadas 10% para o atendimento ao disposto no art. 10º da Resolução 69/99, que serão preenchidas pelos candidatos institucionais, **por ordem de classificação no processo seletivo**.
- Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO:

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, composto das seguintes etapas:

Etapas	Data	Local
Análise da documentação apresentada	01/02/2006 até 08/02/2006	Escola de Engenharia da UFF – sala 324 / prédio antigo / Bloco E
Prova de suficiência em língua estrangeira e suficiência em conhecimentos de Gestão	11/02/2006	Prédio da Engenharia – salas a serem definidas
Entrevista com o candidato	Será agendada a partir da inscrição do candidato	Prédio da Engenharia – salas e horários a serem definidas
Entrega do Convênio para o Financiamento do projeto de Pesquisa, entre a Fundação Euclides da Cunha e a Empresa, assinado.	14/03/2006 até 25/03/2006	Escola de Engenharia da UFF – sala 324 / prédio antigo / Bloco E

1ª Etapa – Análise da documentação apresentada:

- Análise da *experiência profissional em gestão do candidato*
- Análise do histórico escolar da graduação
- Análise das cartas de recomendação
- Análise do plano de trabalho
- Termo de compromisso
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

2ª Etapa – Comprovação de suficiência em língua Inglesa e suficiência em conhecimentos de gestão

A prova de suficiência em língua Inglesa será constituída de um texto técnico sobre o tema “Gestão de Negócios”. O candidato deverá elaborar um redação em português sobre o tema apresentado. Neste item será avaliada, além da capacidade do candidato de compreensão do texto em inglês, também sua capacidade de expressão na língua portuguesa. Para esta prova será permitido o uso do dicionário inglês – português.

A prova de suficiência em conhecimentos de gestão será constituída de um estudo de caso, em que o candidato ao mestrado profissional em sistemas de gestão deverá se posicionar quanto ao problema apresentado

Ambas as Provas tem caráter eliminatório, sendo considerado 6,0 (seis) a nota mínima para suficiência em língua Inglesa e 8,0(oito) em conhecimentos de gestão para que o candidato seja considerado aprovado nesta fase.

3ª Etapa – Entrevista com o candidato:

O desempenho do candidato na entrevista será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Conhecimento da área de Sistemas de Gestão e especificamente da subárea em que se insere o plano de trabalho do candidato;
- b) Defesa do plano propriamente dita, ressaltando a capacidade de argumentação;
- c) Autonomia intelectual;
- d) Uso adequado da linguagem;
- e) Disponibilidade para a realização do Curso de Mestrado.

4ª Etapa – Entrega do Convênio para o Financiamento do Projeto de Pesquisa, entre a Fundação Euclides da Cunha e a Empresa, assinado.**4. FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE PESQUISA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 80/98-CAPES:**

4.1 Valor do investimento: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) que será efetivado através dos termos citados no item 2.1 – g deste edital

5. RESULTADOS E DATAS LIMITES:

5.1 A aprovação e a classificação dos candidatos nas etapas serão decididas com base na análise das notas das provas, currículo do candidato, plano de trabalho e entrevista.

5.2 Serão matriculados como alunos do Mestrado em Sistemas de Gestão os candidatos que, forem aprovados e obtiverem classificação, dentro das vagas oferecidas nas 4 etapas deste edital.

5.3 Os alunos aprovados que não forem classificados dentro do limite de vagas deste edital poderão optar pela participação no MBA – Organizações e Estratégias de acordo com o número de vagas oferecidas no edital da turma que se iniciará no 1º Semestre de 2006.

5.4 Os candidatos não classificados terão o prazo máximo de 2 (dois) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

5.5 O resultado final será divulgado no dia 10 de março de 2005 e estará disponível na secretaria da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, sala 324 da Escola de Engenharia, a partir das 10:00 horas, ou através de site www.latec.uff.br. O início do curso será em abril de 2006.

5.6 Os candidatos não classificados terão o prazo máximo de 24 horas, a partir da data da divulgação dos resultados, para recorrer.

5.7 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sistemas de Gestão

OSVALDO LUIS GONÇALVES QUELHAS
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Sistemas de Gestão

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Subcoordenador do Programa de Pós-graduação
em Sistemas de Gestão

#####

ANEXO I

Linhas de Pesquisas	Projetos de Pesquisa
Qualidade Total	Gerência de Projetos
	Gestão Estratégica de Pessoas
	Gestão pela Qualidade Total
	Sistema de Informação
	Marketing e Produto
	Estratégia e Competitividade
	Finanças Corporativas
	Gestão de Processos
	Logística
	Gestão do Conhecimento
Meio Ambiente	Gestão de Resíduos
	Economia do Meio Ambiente
	Educação Ambiental
	Gestão Ambiental
	Produção + Limpa
	Energia e Meio Ambiente
Segurança do Trabalho	Ergonomia
	Gerência de Riscos e Meio Ambiente
	Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional
	Qualidade de Vida no Trabalho
Responsabilidade Social e Sustentabilidade	Gestão de Projetos Sociais
	Indicadores de Sustentabilidade
	Governança Corporativa e Ética Organizacional
	Desenvolvimento Local e Empreendedorismo